



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024
Gabinete Vereador Doutor Humberto

Projeto de lei N° _____/2023

**“Dispõe sobre a Denominação de
Rua NACIB MAIOLI e dá outras providências”.**

Art 1º – Fica denominada Rua **NACIB MAIOLI**, a antiga **AVENIDA MUQUIÇABA**, no bairro Muquiçaba, neste Município.

Parágrafo Único – O Chefe do Poder Executivo Municipal regulamentará posteriormente a presente Lei.

Art. 2º – A família do homenageado arcará com futuras despesas de confecção de placas, documentos comprobatórios em anexo à esta.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. Humberto Gonçalves
Vereador





Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024
Gabinete Vereador Doutor Humberto

JUSTIFICATIVA

O homenageado exerceu a profissão de Motorista, era pessoa atuante na comunidade, exercia forte influência além de sempre se preocupar com os vizinhos, pessoas em situação de vulnerabilidade, enfim, todos que precisassem de uma mão amiga, um conforto amigo.

Por todos os motivos citados acima que apresento à casa este importante projeto de lei e solicito aos nobres pares a aprovação unânime.

Sala de Sessões, 20 de Setembro de 2023

Dr. Humberto Gonçalves
Vereador





Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024
Gabinete Vereador Doutor Humberto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



BENEDITO SOTER LYRA, Oficial Vitalício,
SARA DINIZ LYRA Oficial Substituta, MAURO
SANTA CLARA VIEIRA Escrevente Autorizado
do Cartório do Registro Civil da Cidade e
Comarca de Guarapari, Estado do Espírito Santo,
por nomeação na forma da Lei.

CERTIDÃO DE ÓBITO N° 2.010

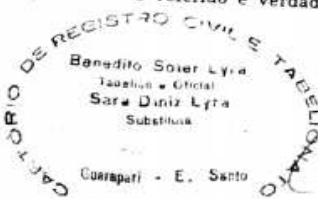
Certifico que a fis. 085 do livro C nº 23.º de registro de óbitos,
consta o assento de "NACIB MAIOLI":::::::::: falecido
em 30 dias de maio do ano de 1991, às 18:00 horas, em via
pública em B1 101 nesta Cidade:::::::::: do sexo masculino de
côr moreno:::::::::: profissão motorista:::::::::: natural de
este Estado do Espírito Santo domiciliado em Muquiçaba nesta Cidade:::
casado:::::::::: com 53 anos:::::::::: de idade, estado civil
filho de Angelo Maioli::::::::::
profissão :::::::::::::: natural de este Estado::::::::::
e residente em falecido::::::::::
e de Angelina Carminati:::::::::: Profissão ::::::::::::::
natural de este Estado:::::::::: e residente
em Falecido::::::::::

Foi declarante o Srº Sebastião Pereira Neto::::::::::
sendo o atestado de óbito firmado pelo Drº Sidney Almeida Castro::: que deu como
causa da morte FRATURA DO CRANEO e PARADA RESPIRATORIA::::::::::
o sepultamento foi feito no cemitério de Iguape nesta Cidade::::::::::

Observações: :::::::::::::: :::::::::::::: ::::::::::::::
:::::::::: :::::::::::::: ::::::::::::::

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL -
Rua Joaquim da Silva Lima, 122 - Loja 15/16
29.200 - GUARAPARI - ESP. SANTO

O referido é verdade e dou fé



Guarapari ES 31 de maio do ano de 19 91

Oficial do Registro Civil
Sara Diniz Lyra
Substituta





Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024
Gabinete Vereador Doutor Humberto

Google Maps Av. Muquiçaba - Muquiçaba



Imagens ©2023 Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2023 10 m



Av. Muquiçaba - Muquiçaba



Rotas



Salvar



Próximo



Enviar para o
smartphone



Muquiçaba, Guarapari - ES, 29215-250



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003800350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.